

Decreto nº 10.394, de 30 de julho de 2024.

Homologa a desistência ao cargo de Procurador Jurídico no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Paula Marques Bertaco, protocolado sob o nº 12755/2024, de 29 de julho de 2024, candidata aprovada em nº 4 ao cargo de Procurador Jurídico, convocada através do Decreto nº 10.297, de 12 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.351, de 5 de julho de 2024, solicitou desistência do cargo.

DECRETO:

Art. 1º Fica homologado o pedido de desistência da candidata abaixo relacionada, regularmente nomeada através do Decreto nº 10.351, de 5 de julho de 2024:

I – PROCURADOR JURÍDICO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
4º	014512	PAULA MARQUES BERTACO	56,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 30 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração